

Conselho de Curadores

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)

Parecer sobre o PLANO DE ATIVIDADES para 2025

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior retoma a estrutura apresentativa do plano anterior, apresentando agora um caráter mais sintético e sistemático. O documento, concebido e redigido de forma clara, organiza-se em três Partes, obedecendo ao propósito de estruturação de todos os domínios de ação da A3ES, suas atividades e implicações, e demonstrando um entendimento holístico do funcionamento do E.S. e da capacidade de organização da Agência.

1.

Nas páginas introdutórias (Parte I), 2025 é apresentado como o ano “de um novo ambiente no relacionamento da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) com as IES”, nele se destacando quatro pontos focais: 1/ Modalidades de avaliação e acreditação, a exigir simplificação de procedimentos e responsabilização dos parceiros; 2/ Abertura Internacional, e maior diálogo entre agências europeias, com recurso à metodologia *European Approach*, e com agências da CPLP; 3/ Quadro orientador para os SGQ, com elaboração de um guião decorrente das fragilidades ainda detetadas; 4/ Multiplicação de diferentes linhas de formação, para públicos-alvo bem identificados.

O capítulo “Enquadramento” distingue:

- O contexto nacional do E.S. hoje, destacando a Revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e a criação do Estatuto do Pessoal Docente e de Investigação dos E.E.S. Privados, chamando a atenção para a importância da institucionalização e clarificação de novos quadros funcionais, bem como a Revisão do RJES e, no âmbito do PRR, o lançamento de programas fundamentais a decorrer até 2026.
- O contexto internacional da Estratégia Europeia a favor das Universidades, de 2022, com quatro objetivos: 1/ Reforço do sistema Europeu de E.S.; 2/ Visão da universidade como “sustentáculo do modo de vida europeu”; 3/ Desenvolvimento das transições ecológica, energética e ambiental; 4/ Intervenção global da cooperação internacional. Estes objetivos envolvem modelos jurídicos específicos, a emissão de diplomas europeus conjuntos, a criação de um Cartão Europeu do Estudantes, recomendações para os sistemas europeus da G.Q., e promovem a consolidação das “Universidades Europeias”.

2.

A apresentação do Plano de Atividades 2025 (Parte II) segue de perto as linhas acolhidas no Plano Estratégico para 21/24, lançando já princípios que integrarão o Plano para 25/26. Divide-se em sete capítulos, sendo a matéria de todos tratada de forma tanto descritiva quanto crítica, acompanhada de uma reflexão avaliativa e prospetiva, e sempre almejando a modernização e a racionalização do funcionamento da Agência:

- ✓ **Avaliação para a Melhoria da Qualidade** - A partir de um olhar retrospectivo sobre as diversas áreas implicadas na melhoria da qualidade – Ciclos de Estudos, Sistemas Internos de G.Q., Avaliação de Ciclos em Associação Internacional –, deseja-se definir o volume de ações a realizar em 2025, em largo crescimento, estabelecer as bases para um novo relacionamento A3ES e das I.E.S, determinar um novo quadro orientador de ações e tipologias consensualizadas, a nível nacional e europeu, fixar um panorama de formação e de acompanhamento reforçado. Três conceitos subjazem: simplificação, confiança e responsabilidade.
- ✓ **Avaliação Institucional adequada à diversidade do Sistema** – Partindo da experiência, dos resultados já consolidados de 23-24 e de um balanço de desempenho a realizar sobre a avaliação institucional de 2024, prevêem-se iniciativas de vária natureza referentes à análise dos procedimentos associados à Avaliação Institucional, nomeadamente dos resultados dos inquéritos e da informação recolhida nos Relatórios de Autoavaliação, com recurso à colaboração de Unidades de Investigação, pertencentes ao sistema de ciência e tecnologia português.
- ✓ **Simplificação dos Procedimentos de Avaliação** – Preocupação constante da A3Es com reflexo em várias áreas de atuação, o princípio da simplificação, enquadrado por 2 Notas Informativas que visam a explicitação e a normalização de procedimentos administrativos, incidirá em protocolos de colaboração com as I.E.S. para colocar em diálogo as respetivas plataformas, e no desenvolvimento dos processos de follow-up.
- ✓ **Internacionalização** – A consolidação desta área estender-se-á, em 2025, por projetos ERASMUS+, recomendações da Associação CESAER (sobre modelos de doutoramento com alargamento a parceiros não académicos), reflexão sobre modelos de doutoramento em cooperação com África, compromisso de suporte aos ciclos de estudos em associação internacional, institucionalização das “Universidades Europeias”, cooperação com a CPLP e colaboração com Instituições de E.S. em Macau.
- ✓ **Cooperação Europeia** – A renovação da Acreditação da A3ES pela ENQA permitirá, em 2025, multiplicar a sua participação em reflexões promovidas pela ENQA, em

colaborações com outras Agências, e nomeadamente na área da avaliação, acreditação, auditoria, cultura organizacional, liderança.

- ✓ **Qualidade Interna** – Decorrente de 2 eixos prioritários em 2024 – estabilidade da equipa e operacionalização da plataforma -, prevê-se a consolidação do relacionamento com a plataforma da DGES e das I.E.S. (abrangendo agora já cerca de 50% das Instituições), o incremento de planos de formação em diversas áreas (de gestão e de internacionalização, entre outras), a elaboração de um Novo Manual da Qualidade e de um Regulamento de Avaliação e a entrada em funcionamento do novo sítio da A3ES.
- ✓ **Parceria prospetiva** – A A3ES continuará a atuar como uma instituição que valoriza a reflexão, o estudo e a investigação em matérias fundamentais para o E.S., estando previstas ações, entre outras, a organização de um evento sobre a metodologia *European Approach*, a elaboração de um documento de orientação para novos programas de doutoramento, candidaturas ERASMUS+ sobre programas de doutoramento, bem como uma reflexão geral sobre Mestrados (fluxos e orientações).

A Parte III é dedicada ao Orçamento e Execução do Plano Estratégico.

3.

Cumprir referir que este Plano de Atividades possui uma natureza fortemente pragmática, sendo norteado por objetivos sólidos e pertinentes, e insistindo na execução de ações concretas e definidas. Toda a programação decorre de um conhecimento fundamentado do E.S., estruturado por uma experiência consolidada. É notória a maturidade adquirida ao longo dos últimos anos e no decurso de vários ciclos de avaliação, e a melhoria de funcionamento da Agência e do seu relacionamento, no âmbito nacional e internacional. Algumas repetições que o Plano contém ficam naturalmente a dever-se à porosidade e cruzamento inevitável das questões tratadas e áreas abrangidas. Continuam a ser encaradas com atenção e preocupação pela A3ES questões relativas à oferta curricular (nomeadamente, pós-graduações, Mestrados e Doutoramentos), à área da Medicina, à regulação dos sistemas de gestão da qualidade.

Em suma, o presente relatório, projetando um trabalho de grande qualidade, uma capacidade de organização, de previsão e de programação nas suas diversas áreas de intervenção. Não é apenas um inventário de ações a desenvolver, mas acrescenta uma visão lúcida do panorama do E.S. português de que demonstra um profundo conhecimento.

No seu conjunto, o Plano de Atividades 2024, proposto pelo CA, tem todos os requisitos para ser aprovado pelo Conselho de Curadores.

Cristina Robalo - Cordeiro

Cristina Robalo Cordeiro

2 de dezembro de 2024

**Conselho de Curadores
da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES)**

Parecer sobre o Orçamento para o ano de 2025

A proposta de Plano de Atividades e Orçamento da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES) para o exercício de 2025, enviado, em 8 de novembro último, ao Conselho de Curadores e aprovado previamente pelo Conselho de Administração, recorre ainda às linhas de ação do Plano Estratégico anterior, mas pretende assumir-se como uma peça essencial para o futuro Plano Estratégico 2025-2028, através do lançamento de um conjunto de vetores chave.

O Orçamento para 2025 beneficiaria de uma avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução do Plano estratégico que termina no exercício de 2024, podendo constituir uma base para a definição dos vetores chave que se pretendem agora lançar e, numa perspetiva mais ampla, do novo Plano Estratégico 2025-2028.

A este propósito entendemos que o modelo de governo da A3ES seria reforçado se o atual Conselho de Administração promovesse a elaboração de uma proposta para o Plano Estratégico 2025-2028, que enquadrasse já o orçamento de 2025, sem prejuízo de o mesmo poder ser revisitado e reequacionado pelos novos órgãos de gestão que venham a ser designados.

Ainda do ponto de vista metodológico, o exercício orçamental para 2025 deveria ser suportado, preferencialmente, por uma comparação com a estimativa atualizada da situação económica e financeira da A3ES para dezembro de 2024, dado parecer-nos uma perspetiva mais enriquecedora do que a mera comparação entre o orçamento de 2024 com a proposta de orçamento para 2025.

À imagem da recomendação efetuada nos anos anteriores, volta a referir-se a necessidade de inclusão, no documento, da descrição da *governance* do processo orçamental e metodologia de seguimento (vg. acompanhamento de desvios, condições para eventuais ajustes orçamentais...), propondo-se que ao documento previsional agora em análise se juntem também as Demonstrações Financeiras Previsionais (Balanço e Demonstração de Resultados) para se poder avaliar *a priori*, designadamente a situação líquida geral da Agência prevista para o exercício.

De destacar, mais uma vez, como já referido anteriormente, por diversos membros do Conselho de Curadores, que haveria vantagens em promover alguma granularidade, na informação relativa às atividades orçamentadas, uma vez que não pode ser indiferente aprovar certos cursos ou extinguir outros, e não se saber, por exemplo, se essas aprovações estão nas áreas que o país precisa, como os casos típicos da medicina, da ciência de dados ou mesmo da engenharia, ou a extinção de cursos relevantes nas áreas de Humanidades.

Segundo entendemos, a Agência não tem atualmente capacidade de produzir peças previsionais, avaliação ex post ao nível financeiro de forma simples e célere, devendo reforçar as suas capacidades, na área administrativa-contabilística, para suportar devidamente o Conselho de Administração.

Do ponto de vista económico, o orçamento para 2025 evidencia um adequado equilíbrio entre os proveitos e despesas da atividade da A3ES, estando a variação positiva do resultado líquido suportada no aumento do número de Avaliações de Ciclos de Estudo em Funcionamento.

Regista-se com apreço uma maior alocação de recursos à internacionalização e aos projetos de investigação, designadamente o Erasmus+, bem como à formação. Adicionalmente, parece-nos que o Plano de Atividades e respetivo Orçamento para 2025 poderia relevar um maior investimento em tecnologias de informação, com especial ênfase quer na digitalização e otimização das atividades junto das Instituições de Ensino Superior, quer principalmente, em cibersegurança (lançamento de um diagnóstico e análise diferencial face ao pretendido, para uma instituição desta dimensão, e com as bases de dados que possui. Os valores a alocar a estas necessidades devem ser evidenciados em orçamento.

O orçamento para 2025 prevê que a A3ES obtenha um resultado líquido positivo, permitindo que a Agência continue a reter meios financeiros para prosseguir de forma consistente as funções que lhe estão atribuídas, sem colidir com a respetiva natureza institucional, enquanto fundação de utilidade pública sem fins lucrativos. Neste quadro recomendamos que seja ponderada uma nova redução das taxas cobradas às Instituições de Ensino Superior, no final do exercício de 2025, a aplicar no exercício de 2026.

Neste contexto, e apesar da diversa informação em falta, o Conselho de Curadores emite parecer favorável, com as reservas expressas sobre o Orçamento para 2025 da A3ES, que poderá ser robustecido com as recomendações emanadas.

Lisboa, 3 de dezembro de 2024



Paulo Moita de Macedo